

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA

CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL,

O Liquidante da **CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.694.628/0001-98, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 744, salas 608/610, Tirol, CEP 59020-510, Natal/RN, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 19, e **artigo 50 da Lei 6.024/1974 bem como o artigo 35 da Lei 11.101/2005**, convoca os credores relacionados no **Quadro Geral de Credores**, conforme edital publicado no jornal Agora RN e no Diário Oficial da União para participarem, presencial ou virtualmente, da Assembleia Geral de Credores a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas e, caso não haja quórum mínimo de credores, em segunda convocação, no dia 11 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, ambas a serem realizadas na Sede da CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, à Avenida Prudente de Moraes, 744, salas 608/610, Tirol, CEP 59020-510, Natal/RN, visando apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES, APRESENTADO PELOS CONTROLADORES E DO RESPECTIVO PEDIDO DE LEVANTAMENTO E ENCERRAMENTO DO REGIME DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

O plano de pagamento dos credores apresentado pelos Controladores e o pedido de encerramento do regime de liquidação extrajudicial, a ser objeto da deliberação da assembleia, estão, desde já, disponíveis para conhecimento e exame pelos interessados no site da CHB “Em Liquidação Extrajudicial” <https://agcchb.com.br>

A 1ª (primeira) assembleia somente será instalada e ocorrerá com a presença e/ou participação virtual/remota de credores titulares de mais da metade dos créditos inscritos no Quadro Geral de Credores, computados, inclusive para os efeitos da votação, pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de participantes.

Para participação dos credores na assembleia, seja presencial ou remota, será encaminhado e-mail comunicando a realização da assembleia conforme este edital, contendo as instruções para a inscrição e habilitação prévia de participação, incluindo login e senha provisória.

Em até 72 horas, antes do início da assembleia será disponibilizado o acesso ao site <https://agcchb.com.br>, através do qual será possível, para cada credor, acompanhar e declarar o seu voto, aprovando ou não a respectiva proposta.

Portanto, serão considerados presentes na Assembleia os credores que comparecerem presencialmente e efetuarem o login na plataforma de votação no horário estabelecido, bem como aqueles credores que, tempestivamente, acessarem e fizerem o login na plataforma de votação eletrônica remotamente, que estará disponível em <https://agcchb.com.br>.

A Votação será encerrada após 30 (trinta) minutos do seu início, podendo ser prorrogada por decisão do presidente, caso seja constatada a necessidade de ampliação do horário, pela existência de eventuais filas ou congestionamento na votação eletrônica, visando permitir que sejam colhidos os votos de todos os participantes habilitados e com poder de votação.

As assembleias gerais de credores serão realizadas sob a presidência do Sr. Edison Benedito Alexandre, Liquidante Extrajudicial nomeado pelo Ato de Diretor nº 677, de 23/09/2021, do Banco Central do Brasil.

Eventuais ocorrências não previstas no edital serão resolvidas pelo Presidente da assembleia, na forma da Lei.

Natal, 19 de janeiro de 2026.

**EDISON BENEDITO ALEXANDRE
LIQUIDANTE**